

INDICAÇÃO Nº 577/2024

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas - DR. ERICK AUGUSTO,
INDICANDO-LHE: QUE SEJA DISPONIBILIZADO UM LOCAL (ALBERGUE) PARA USAR COMO CASA DE ACOLHIMENTO PARA OS MORADORES DE RUA NA CIDADE DE BALSAS/MA.

JUSTIFICAÇÃO

Houve um aumento considerável de pessoas que estão em situação de rua em Balsas, e a disponibilização de um albergue aos mesmos é uma medida urgente que deve ser adotada, oferecendo aos moradores de rua da nossa Municipalidade que se encontram em vulnerabilidade social, um local próprio para dormir, visando dar dignidade a estas pessoas.

Assim, é um problema que o Poder Público necessita se atentar e resolver, considerando que também há crianças e idosos em situação de rua, havendo necessidade de medidas urgentes com políticas públicas mais eficazes.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 10 de setembro de 2024.


Juares Medeiros Sobrinho
Vereador autor/PL